

À SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

À DIRECÇÃO REGIONAL DO TRABALHO DA MADEIRA

À ARM, S.A.

### PRÉ – AVISO DE GREVE

Nos termos e para efeitos do Artº 57 da Constituição da República Portuguesa e da Lei 7/2009, de 12 de Fevereiro, e conforme decisão do plenário de trabalhadores dos dias 25 e 26 de Julho de 2019, vem a Organização signatária declarar **greve nos dias 27 e 28 de Agosto de 2019, 4 e 5 de Setembro de 2019, das 00h00 às 24h00.**

Os objectivos da greve são os seguintes:

- **PELA CONTAGEM DA ANTIGUIDADE PARA ENQUADRAMENTO NA TABELA SALARIAL.**
- **PELO CORRETO ENQUADRAMENTO NAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS.**
- **PELO FIM DAS DISCRIMINAÇÕES EXISTENTES NA EMPRESA.**
- **POR MELHORES CONDIÇÕES DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO.**
- **PELA CONTRATAÇÃO DE MAIS TRABALHADORES.**

#### **Segurança e manutenção dos equipamentos e cumprimento de necessidades sociais impreteríveis**

Para efeitos do disposto no artigo 534º nº3 do código do trabalho serão assegurados os serviços referidos no caso concreto, os que são habitualmente necessários nos dias de descanso semanal ou outros dias em que é suspensa a laboração, sem prejuízo de situações excepcionais concretas em que a respectiva Administração da empresa comprove que a segurança não é assegurada pela sua paragem controlada.

Nos sectores, departamentos e serviços referidos no disposto nº 3 do artigo 537º do código do trabalho, cujo não funcionamento represente efectivamente o não cumprimento de necessidades sociais impreteríveis, serão assegurados pela proposta em anexo.

Funchal, 7 de Agosto de 2019

A Associação Sindical signatária:

SITE/CSRA – SINDICATO DOS TRABALHADORES DAS INDÚSTRIAS TRANSFORMADORAS, ENERGIA E ACTIVIDADES DO AMBIENTE DO CENTRO SUL E REGIÕES AUTÓNOMAS.

SINDICATO DOS TRABALHADORES DAS INDÚSTRIAS  
TRANSFORMADORAS, ENERGIA E ACTIVIDADES DO  
AMBIENTE DO CENTRO SUL E REGIÕES AUTÓNOMAS

